

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 017/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 474ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Especial de Psicologia em Emergências e Desastres, as colaboradoras Ariel Denise Pontes Afonso, CRP05/64806 e Thais Sâmela Castro de Moraes, CRP05/60745.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e *ad referendum* a próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
NASSER**

JULIA HORTA

**CONSELHEIRO PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 17/02/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471041** e o código CRC **F3C9EAE**.

Referência: Processo nº 570500170.000005/2022-16

SEI nº 0471041